

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2712.03/2022 - ADM

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. José Eurinaldo Vieira – Secretária Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO - Nº 400 – BAIRRO SANTA TERESINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DE MADALENA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE,** pertencente à Pessoa Física, **JACINTA APARECIDA PEREIRA BATISTA**, inscrita no CPF sob o Nº 367.423.413-00 e RG sob o Nº 2007009188124/SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

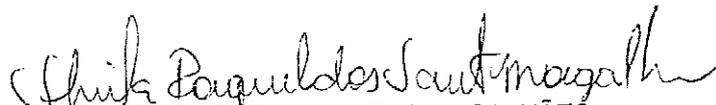
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS não tem outra escolha.

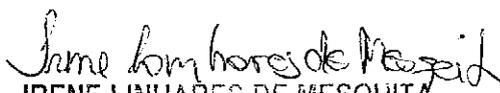
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais), totalizando um valor global proposto de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Severo de Pinho, Nº 400 – Bairro Santa Teresinha – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **JACINTA APARECIDA PEREIRA BATISTA**, inscrita no CPF sob o Nº 367.423.413-00 e RG sob o Nº 2007009188124 SSP/CE, para o funcionamento da SALA DO EMPREENDEDOR DE MADALENA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 27 de dezembro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL